

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022 PARA RERRATIFICAÇÃO
DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

- 1** **Data, Hora e Local:** aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, às 8:00 horas, foi realizada de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("**Companhia**").

- 2** **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Bernardo Dantas Rodenburg, Martha Maria Soares Savedra, Mauro Teixeira Sampaio, Murilo Ramos Neto, Pedro Salles Montenegro, Peter Paul Lorenço Estermann, Ricardo Wagner Lopes Barbosa e Roberto Martins de Souza. Presentes também a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal Companhia, os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e Eros Henrique Dalhe.

- 3** **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Junior**; e Secretária: **Natália Brassaloti**.

- 4** **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(1)** a retificação do item (i) da Ordem do Dia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de maio de 2022, às 08h00, na sede da Companhia, a qual foi protocolada para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 01 de junho de 2022, sob o nº 0.646.840/22-8 ("**RCA da Emissão**"); **(2)** a retificação do item (iv) do item 5.1 das Deliberações da ata da RCA da Emissão; **(3)** a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da RCA da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião; **(4)** a celebração do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.*", entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente

registrados na JUCESP (“**Primeiro Aditamento**”), (5) a autorização à diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens “i” a “iv” acima, incluindo, sem limitação ao aditamento ao Contrato de Distribuição (conforme definido na RCA da Emissão); e (6) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão, da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens “1” a “5” das Deliberações, acima mencionados.

5 Deliberações Tomadas: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1 Aprovar a retificação do item (i) da Ordem do Dia da ata da RCA da Emissão a fim de retificar o número da emissão da Companhia de “4ª (quarta)” para “6ª (sexta)” emissão, passando tal item a vigorar com a seguinte nova redação:

“(i) A realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta**”, respectivamente), por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.343.682/0003-08, para representar, perante a Companhia, a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente) e, na qualidade de fiadora, a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18 (“**Fiadora**”);”

5.2 Aprovar a retificação do item (iv) do item 5.1 das Deliberações da ata da RCA da Emissão a fim de retificar o número da emissão da Companhia de “4ª (quarta)” para “6ª (sexta)” emissão, passando tal item a vigorar com a seguinte nova redação:

“(iv) Número da Emissão: a Emissão representará a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia;”

- 5.3 Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da RCA da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião.
- 5.4 Aprovar a celebração do Primeiro Aditamento, bem como de eventuais posteriores aditamentos à Escritura de Emissão no âmbito da Emissão e da oferta de Debêntures;
- 5.5 Autorizar a diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens 5.1 a 5.4 acima, incluindo, sem limitação ao aditamento ao Contrato de Distribuição; e
- 5.6 Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão, da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens “5.1” e “5.5” das Deliberações, acima mencionados.

Todos os termos aqui utilizados e iniciados em letra maiúscula que não foram expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuído na RCA da Emissão.

- 6 **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de junho de 2022. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretária – Natália Brassaloti. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Bernardo Dantas Rodenburg, Martha Maria Soares Savedra, Mauro Teixeira Sampaio, Murilo Ramos Neto, Pedro Salles Montenegro, Peter Paul Lorenço Estermann, Ricardo Wagner Lopes Barbosa e Roberto Martins de Souza.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 130, da Lei das S.A.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Natália Brassaloti

Secretária